

EDITAL Nº 01/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO
PAULO**

Ingresso em março de 2023

Art. 1º O presente Edital regulamenta o processo de seleção para o Mestrado Profissional em Educação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (MPE), cujas inscrições realizar-se-ão no período de 25/01/2023 a 24/02/2023 (até às 18h).

Art. 2º Serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma obtido em graduação, reconhecida pelo MEC, condição sine qua non para participar do processo de seleção e, se classificado, para efetivar a matrícula.

Art. 3º São ofertadas 40 vagas (quarenta), que serão preenchidas considerando a classificação geral dos candidatos aprovados.

Art. 4º Das vagas inclusivas para acesso ao curso do MPE, os candidatos poderão concorrer por meio das seguintes categorias:

I. Vagas de ampla concorrência, aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vaga.

II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros e pardos considerando a paridade de gênero e de sexo, optantes por esta modalidade.

III. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados estrangeiros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

§1º O MPE reservará de sua quantidade de vagas, uma vaga para a categoria delineada no inciso II e uma para a categoria delineada no inciso III.

§2º Às Pessoas com Deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas, desde que previamente notificadas pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 5º São documentos exigidos para a inscrição ser considerada deferida e homologada:

I - Inscrição realizada no site no UNASP (ec.unasp.br/mestrado)

II - Curriculum vitae;

III - Cópia do diploma de graduação registrado legalmente; e

IV - Cópia do RG e CPF.

Art. 6º O processo de seleção ao MPE será constituído por:

I - Prova de conhecimento na área da educação de caráter eliminatório e classificatório

sendo avaliadas a proficiência na redação em língua portuguesa, a capacidade de síntese, clareza de exposição e consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada no Anexo II em exame aplicado em data indicada no anexo I com duração de três horas, não sendo permitida nenhuma espécie de consulta;

II - Prova de proficiência em língua inglesa, com a finalidade de verificar a capacidade de compreensão de textos na área de Educação em prova a ser aplicada em data indicada no anexo I, com duração de três horas, sendo permitido o uso de dicionário. Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua inglesa poderão fazer novo exame no processo do ano seguinte;

III - Análise de Curriculum vitae de caráter classificatório, com verificação dos aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural; e

IV - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório com a comissão de seleção composta por docentes do MPE, que poderá ser presencial ou intermediada por tecnologia, sendo avaliados, com base na análise dos aspectos do currículo e da prova de conhecimento na área de educação em relação aos objetivos do programa, em data conforme anexo.

§ 1º Os candidatos selecionados para o MPE serão classificados conforme nota obtida e a lista da aprovação final divulgada em ordem alfabética, sendo as notas classificatórias divulgadas individualmente.

§ 2º Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua inglesa poderão fazer novo exame no processo do ano seguinte.

§ 3º Os candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no final do processo seletivo.

§ 4º Serão considerados aprovados no MPE os candidatos que obtiveram nas fases I, III e IV a nota mínima ou superior a 7,0 (sete).

§ 5º Serão habilitados para matricularem-se no MPE os primeiros classificados, de acordo com o número de vagas oferecidas.

§ 6º Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados até a data prevista para a matrícula, as vagas decorrentes poderão ser ocupadas pelos suplentes conforme ordem de classificação.

Art. 7º A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e as normas Institucionais e Nacionais que se aplicam à participação do candidato no Processo Seletivo.

Art. 8º Não haverá pagamento de inscrição.

Art. 9º O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do Curso.

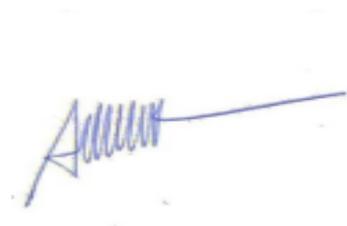
Art. 10 A inscrição e matrícula serão realizadas pelo portal do UNASP - Processo Seletivo na Secretaria Acadêmica.

Art 11. O período para interposição de Recursos por escrito sobre a homologação dos resultados será de 06/03/2023 a 07/03/2023 devendo ser encaminhado para o e-mail mestrado.educacao@unasp.edu.br

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão de seleção, ouvida

a Coordenação do MPE.

Engenheiro Coelho, 25 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Allan', with a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Dr. Allan Macedo de Novaes
Diretor de Stricto Sensu e Pesquisa

Contato da Secretaria do MPE:

Email: mestrado.educacao@unasp.edu.br

Site: ec.unasp.br/mestrado

Telefone (19) 3858-9377

WhatsApp (19) 3858-9477

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo do MPE

DATA	ATIVIDADE
25/01/2023	Início das inscrições
24/02/2023 (até às 18h)	Encerramento das inscrições
26/02/2023	Prova de proficiência em língua inglesa: 9h-12h Prova de conhecimento na área da educação:15h-18h
26/02/2023 – 27/02/2023	Entrevista conforme o escolhido no momento da inscrição
02/03/2023	Divulgação na página web do MPE dos resultados do processo seletivo
06/03/2023 a 10/03/2023	Período de matrícula
6/03/2023 a 07/03/2023	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos resultados
13/03/2023	Início das aulas

ANEXO II

Bibliografia 2023

<p>NÓVOA, A. <i>Escolas e professores: proteger, transformar, valorizar</i>. Salvador: SEC/IAT, 2022. Disponível em https://rosaurasoligo.files.wordpress.com/2022/02/antonio-novoa-livro-em-versao-digital-fevereiro-2022.pdf</p>
<p>SEMIÃO, D., & TINOCA, L. A utilização das tecnologias digitais nas aulas do século XXI . <i>Revista Educação em Questão</i>, 59(61). 2021. https://doi.org/10.21680/1981-1802.2021v59n61ID25689 https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/25689</p>
<p>SANTOS, E.; VAGOS, P; NERI DE SOUZA, D. Potenciar a Inclusão de Estudantes com NEE no Ensino Superior: Aspetos Políticos, Estruturais e Atitudinais. <i>A Diversidade Como Oportunidade Contributos teóricos e Práticos</i>. FERNANDES, PRECIOSA; COSTA, FRANCISCA e MOURAZ, ANA (Orgs.) 69-81.CIIE/FPCEUP 2018. https://blogs.ua.pt/cidfff/?p=20545</p>
<p>TORRES, M. L. A importância de um conjunto de valores na orientação do processo de ensino aprendizagem. <i>Revista Educação em Debate</i>, v. 39, n. 74, p. 9-18, jul./dez. 2017. https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/32878</p>
<p>VIANA, H. B.; SILVA, E. C. ; VILELA JUNIOR, G. B. Metodologias ativas numa escola técnica profissionalizante. <i>Revista Portuguesa de Educação</i>, v. 33, p. 158-173, 2020. https://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/18473</p>
<p>VAILLANT, D. <i>Experiencias Innovadoras en el Desarrollo Profesional de Directivos</i>. Corporación Andina de Fomento. 2019. https://scioteca.caf.com/handle/123456789/1524</p>
<p>MACHADO. A.C.T.A.; BORUCHOVITCH, E. Promovendo a autorregulação da aprendizagem em sala de aula: considerações sobre modelos de intervenção e a formação de professores. <i>Revista de Educação PUC-Campinas</i>, vol. 23, núm. 3, pp. 337-348, 2018. https://www.redalyc.org/journal/5720/572064155002/html/</p>
<p>ZUKOWSKY-TAVARES, C.; LOPES-JR, D. ; CARDOSO, T. S. G. <i>Desafios Profissionais em Tempos de Covid 19</i>. 1. Ed. Engenheiro Coelho: Unaspres, 2020. V. 1. 93p https://www.researchgate.net/publication/351945655_Desafios_Profissionais_em_tempos_de_COVID_19</p>
<p>QUINTEIRO, M. M. C., FONSECA, L. C. Saberes tradicionais e o desafio da multiculturalidade nas instituições de ensino. In: SANTOS, M.G., and QUINTERO, M., comps. <i>Saberes tradicionais e locais: reflexões etnobiológicas</i> [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 148-167. ISBN: 978-85-7511-485- 8. https://doi.org/10.7476/9788575114858.0009.</p>
<p>SANTOS, K. C. Z., LOPES, B. J. S. e SILVA, G. O.L. Ensino colaborativo na educação infantil inclusiva. UNASPRESS. 2020. https://digital.unaspres.com.br/ebook/ensino-colaborativo-na-educacao-infantil-inclusiva/#</p>